

OITAVO TERMO ADITIVO (AD 008-8/2025)

CONTRATO Nº 008/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BRUSQUE E NOSSO SISTEMA DE ÔNIBUS BRUSQUE, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

PREÂMBULO

1. CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE BRUSQUE**, pessoa jurídica de direito público, situado na Praça das Bandeiras, nº 77, cidade de Brusque, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 83.102.343/0001 – 94, por intermédio da Secretaria de Trânsito e Mobilidade, neste ato representada por seu Diretor de Circulação, Sinalização e Segurança Viária, Deivison Ricardo Casagrande abaixo assinado, e;

2. CONTRATADA: **NOSSO SISTEMA DE ÔNIBUS BRUSQUE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 11.516.898/0001-71, com sede na Prefeito Germano Schaefer, 135, Box 13 e 14, Bairro Centro, Cidade de Brusque/SC – CEP 88350-170, consórcio constituído pelas empresas *SANTA TERSINHA TRANSPORTE E TURISMO LTDA*, inscrita no CNPJ n. 82.988.858/0001-70 e *SANTA LUZIA TRANSPORTE E TURISMO LTDA*, inscrita no CNPJ n. 83.180.943/0001-70, neste ato representada pelo Sr. Milton Luiz Klann, inscrito no CPF sob nº 377.609.989-53, abaixo assinado.

3. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO DE TRANSPORTES COLETIVOS URBANO DE PASSAGEIROS, DE NATUREZA EMERGENCIAL**, com fulcro no inciso IV, do art. 24 da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Municipal n. 9.119, de 26 de janeiro de 2022, conforme as normas previstas pela legislação de regência.

4. Este termo aditivo tem como fundamento legal o artigo 65, inciso I, alínea “b” e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA
OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o *acréscimo quantitativo*, conforme justificativa técnica encaminhada pelo órgão requisitante ao Processo Administrativo nº 044/2025 no 1Doc e que instrui o presente procedimento.

1.2. O valor total do presente Termo Aditivo ao Contrato após seu reajuste é de **R\$ 185.444,43 (cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e três centavos)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Reforço do Subsídio de Dezembro/2024	R\$ 185.444,43	R\$ 185.444,43





* Para fins de cálculo de impacto deste aditivo, será utilizado o valor registrado no mês de dezembro de 2024, conforme apurado pela contratada e validado pela Comissão Especial de Estudos e Avaliação de Transporte Coletivo (CEEATC), na importância de **R\$ -481.125,44**. Deste modo, o valor de aditivo corresponde ao valor resultante do cálculo (Teto de Subsídio Atual – Desequilíbrio apurado em Dezembro/2024). Como resultado temos o valor de R\$ 185.444,43 (cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão efetuadas a conta dos recursos financeiros informados por meio do Parecer Contábil nº 063/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA DA PUBLICAÇÃO

3.1. Em observância ao disposto no artigo 61 e parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, a CONTRATADA fica ciente de que ocorrerá a publicação dos dados pessoais como nome completo e CPF do sócio e/ou representante legal, bem como da pessoa jurídica, nos instrumentos contratuais e jurídicos celebrados, que serão publicados no Portal da Transparência com acesso livre, para fins de cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

CLÁUSULA QUARTA DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Será considerada como data de assinatura deste Termo Aditivo, a data (dia/mês/ano) da última assinatura digital dos signatários.

E, por estarem justas e contratadas, assinam digitalmente o presente instrumento, para que surta os seus efeitos legais.

Datado e assinado digitalmente.

Documento assinado digitalmente
gov.br **EMERSON LUIZ ANDRADE**
Data: 15/03/2025 10:19:03-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

EMERSON LUIZ ANDRADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE
CONTRATANTE

NOSSO SISTEMA DE
ONIBUS
BRUSQUE:1151689800
0171
Assinado de forma digital por
NOSSO SISTEMA DE ONIBUS
BRUSQUE:11516898000171
Dados: 2025.03.14 08:55:01
-03'00'

MILTON LUIZ KLANN
NOSSO SISTEMA DE ÔNIBUS BRUSQUE
CONTRATADO

